

17425



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 7.663, DE 2010  
(do Sr. Osmar Terra - PMDB/RS)

Acrescenta e altera dispositivos à Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, para tratar do Sistema Nacional de Políticas sobre Drogas, dispor sobre a obrigatoriedade da classificação das drogas, introduzir circunstâncias qualificadoras dos crimes previstos nos arts. 33 a 37, definir as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO

Nº 18

Suprime os §§ 3º e 4º e dá nova redação ao título do Capítulo III, do Título III, da Lei 11.343, de 2006, e ao caput e incisos I, II e III do artigo 28, da mesma lei, modificados pelo Substitutivo do PL 7.663, de 2010:

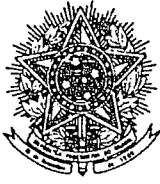
### "CAPÍTULO III

### DOS CRIMES E DAS SANÇÕES

Art. 28. Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes sanções:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

(art emenda número 18)



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

.....  
.....”

**JUSTIFICAÇÃO**

Nossa proposta visa a desestigmatizar o usuário, afastando-o da pecha de “criminoso” sem, no entanto, ir tão longe ao ponto de descriminalizar o uso das drogas. A figura típica fica mantida, as sanções já existentes tampouco mudam, e ainda acrescentamos uma, de cunho educativo, que aliás já estava no Substitutivo do deputado Carimbão. Essa proposta também vai na direção da diferenciação entre usuário e traficante, evitando, assim, que o usuário, que é antes vítima que delinquente, seja misturado aos traficantes. A supressão dos §§3º e 4º mantém a duração das sanções atualmente impostas ao usuário, que são largamente suficientes. A alteração no título do capítulo e no caput do art. 28 retiram o termo “pena”, substituindo-o pela palavra menos pesada “sanção”.

João W.  
Macedo  
PSD - MG

Efraim Filho  
DEM

Sala das Sessões, em 22 de maio de 2013

Deputado CARLOS SAMPAIO

Deputado EDUARDO BARBOSA